

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 029/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

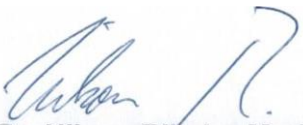
1º - Homologar o resultado da Eleição para Representantes Discentes junto ao **Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI** e junto ao **Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação – DSI**, conforme o Edital de Convocação nº 06/2019, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 25/05/2019 até 24/06/2020:

- **Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI**
- Maria Eduarda Sousa (Titular)
- Carlos Eduardo Niederle (Suplente)

- **Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação – DSI**
- Melissa Patez Silva (Titular)
- Alessandra Pruchneski (Suplente)

2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 26 de Junho de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN